



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê
 CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500
 E-mail: compras@xanxere.sc.gov.br Site:

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 27/2024

Processo Adm.: 164/2024

Data do Processo: 18/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 164/2024
b) Nr. Licitação: 27/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 05/11/2024
e) Objeto da Licitação: *Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional, continuado ou temporário, nas modalidades de Residência Inclusiva para pessoas com deficiência, e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), afim de prover a acolhida idosos e portadores de necessidades especiais, com diferentes graus de dependência, mediante necessidade de acolhimento determinado por órgão judicial ou encaminhamento socioassistencial, conforme ETP, edital e seus anexos.*

Participante: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAGRADO CORACAO DE JESUS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Acolhimento institucional em período integral, a pessoa idosa, com dependência GRAU I, II e III. A contratada deverá possuir capacidade técnica, profissional e estrutural para atender idosos com diferentes graus de dependência e de ambos os sexos; deverá contar com equipe especializada com pelo menos os seguintes profissionais: responsável técnico, psicólogo, cuidadores de idosos, profissional com formação de nível superior para execução de atividades de lazer, profissional de limpeza, cozinheiro e serviços de lavanderia, em número condizente com a quantidade de vagas ofertadas; os espaços deverão ser adaptados de acordo com a as normas vigentes; a credenciada deverá ofertar ao acolhido: alimentação (ao menos 6 refeições diárias) inclusive alimentação especial quando houver indicação médica, vestuário, acolhimento ininterrupto, espaço de convivência e descanso, higiene adequada, cuidados médicos, medicamentos e fraldas quando necessários, inclusive os que eventualmente não sejam disponibilizado pela rede SUS, acompanhamento em consulta médica, exames e internação hospitalar, quando necessário, dentre outros itens imprescindíveis à rotina diária; a credenciada deverá seguir as normas de funcionamento estabelecidas pela RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 e demais normas técnicas e regulamentadoras vigentes.	10,000	SV	5.000,00	50.000,00
2	Acolhimento institucional em período integral, a pessoa idosa, com dependência GRAU II: Pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada. a credenciada deverá ofertar ao acolhido: alimentação (ao menos 6 refeições diárias) inclusive alimentação especial quando houver indicação médica, vestuário, acolhimento ininterrupto, espaço de convivência e descanso, higiene adequada, cuidados médicos, medicamentos e fraldas quando necessários, inclusive os que eventualmente não sejam disponibilizado pelo SUS quando houver necessidade,	5,000	SV	6.800,00	34.000,00

acompanhamento em consulta médica, exames e internação hospitalar, quando necessário, dentre outros itens imprescindíveis à rotina diária.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Acolhimento institucional em período integral, a pessoa idosa, com dependência GRAU III: Pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo. a credenciada deverá ofertar ao acolhido: alimentação (ao menos 6 refeições diárias) inclusive alimentação especial quando houver indicação médica, vestuário, acolhimento ininterrupto, espaço de convivência e descanso, higiene adequada, cuidados médicos, medicamentos e fraldas quando necessários, inclusive os que eventualmente não sejam disponibilizado pelo SUS quando houver necessidade, acompanhamento em consulta médica, exames e internação hospitalar, quando necessário, dentre outros itens imprescindíveis à rotina diária.	5,000	SV	8.500,00	42.500,00

Total do Participante: 126.500,00

Total Geral: 126.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00	R\$ 3.282.000,00

Xanxerê, 05/11/2024

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável